



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5772 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 764, de 23 de dezembro de 2016, e conforme Processo Administrativo nº 20.311/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 7.474.931,62 (sete milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
430	20.21.10.122.0021.2.081	102 - SUS	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 6.419.931,62
439	20.21.10.122.0021.2.081	102 - SUS	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 160.000,00
447	20.21.10.122.0021.2.081	102 - SUS	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiro Pessoa Física	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 585.000,00
450	20.21.10.122.0021.2.081	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 60.000,00
478	20.21.10.301.0428.2.150	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.3.70.41.00	Contribuições	Contribuição ao Consorcio de Saúde - CONSPNOR	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 198.000,00
479	20.21.10.301.0428.2.150	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.3.70.41.00	Contribuições	Contribuição ao Consorcio de Saúde - CONSPNOR	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 52.000,00
TOTAL							R\$ 7.474.931,62

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$7.474.931,62 (sete milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
427	20.21.10.122.0021.1.050	102 - SUS	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Veículos	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 1.030,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

429	20.21.10.122.0021.2.081	102 - SUS	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 2.224.030,00
432	20.21.10.122.0021.2.081	102 - SUS	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 470.000,00
434	20.21.10.122.0021.2.081	102 - SUS	3.1.90.34.00	Outras Despesas Pessoal - Cont. Terc.	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 1.030,00
436	20.21.10.122.0021.2.081	102 - SUS	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 1.030,00
438	20.21.10.122.0021.2.081	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 180.683,43
443	20.21.10.122.0021.2.081	102 - SUS	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 6.180,00
445	20.21.10.122.0021.2.081	102 - SUS	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 1.030,00
452	20.21.10.122.0021.2.081	102 - SUS	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 1.030,00
454	20.21.10.122.0021.2.081	102 - SUS	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 1.030,00
469	20.21.10.122.0025.1.239	102 - SUS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Investimento na Rede de Serviços de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 425.000,00
470	20.21.10.122.0025.1.239	102 - SUS	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Investimento na Rede de Serviços de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 1.695.952,23
471	20.21.10.301.0428.2.123	102 - SUS	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 236.900,00
472	20.21.10.301.0428.2.123	102 - SUS	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 71.070,00
474	20.21.10.301.0428.2.123	102 - SUS	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 1.030,00
480	20.21.10.301.0428.2.194	102 - SUS	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Especialização da Saúde Bucal no PSF	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 160.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

483	20.21.10.301.0428.2.194	102 - SUS	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Especialização da Saúde Bucal no PSF	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 1.711,80
485	20.21.10.301.0428.2.195	102 - SUS	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	Bloco de Assistência Farmacêutica – Farmácia Básica	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 309.635,41
490	20.21.10.301.0428.2.197	102 - SUS	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção das Unidade E.S.F.	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 411.781,17
494	20.21.10.301.0428.2.197	102 - SUS	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção das Unidade E.S.F.	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 28.408,60
495	20.21.10.301.0428.2.277	102 - SUS	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Atenção Integral a Saúde do Idoso	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 30.900,00
497	20.21.10.301.0612.2.291	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	Acessibilidade a Saúde - Transporte Coletivo Gratuito	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 129.316,57
498	20.21.10.302.0428.2.087	102 - SUS	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	Assistência Médica e Alta Complexidade (MAC/SIA/SUS)	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 180.926,30
501	20.21.10.302.0428.2.151	102 - SUS	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – Infantil -CAPSi	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 51.500,00
502	20.21.10.302.0428.2.151	102 - SUS	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – Infantil –CAPSi	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 41.200,00
505	20.21.10.302.0428.2.151	102 - SUS	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – Infantil -CAPSi	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 22.660,00
510	20.21.10.302.0428.2.218	102 - SUS	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Assistência Médica e Ambulatorial - CSRT	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 144.269,65
514	20.21.10.302.0428.2.219	102 - SUS	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Atenção as Urgência/Emergências - PU	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 350.000,00
525	20.21.10.302.0428.2.259	102 - SUS	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Atenção a Saúde Básica de Grupos Vulneráveis e Estratégicos	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 161.121,87



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

526	20.21.10.302.0428.2.259	102 - SUS	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	Atenção a Saúde Básica de Grupos Vulneráveis e Estratégicos	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 10.300,00
527	20.21.10.302.0428.2.268	102 - SUS	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 9.902,42
532	20.21.10.303.0431.2.124	102 - SUS	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção do Suporte Profilático e Terapêutico	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 1.030,00
541	20.21.10.305.0429.2.126	102 - SUS	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Prevenção e Controle do HIV/AIDS e Outras DST's	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 15.000,00
544	20.21.10.305.0429.2.126	102 - SUS	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	Prevenção e Controle do HIV/AIDS e Outras DST's	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 11.893,32
547	20.21.10.305.0429.2.126	102 - SUS	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	Prevenção e Controle do HIV/AIDS e Outras DST's	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 18.300,00
552	20.21.10.305.0429.2.260	102 - SUS	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Controle de Tuberculose	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 41.349,35
553	20.21.10.305.0429.2.260	102 - SUS	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	Controle de Tuberculose	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 10.000,00
554	20.21.10.305.0429.2.261	102 - SUS	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Eliminação de Hanseníase	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 1.699,50
555	20.21.10.305.0429.2.261	102 - SUS	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	Eliminação de Hanseníase	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 15.000,00
TOTAL							R\$ 7.474.931,62

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 19 de outubro de 2017.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL